



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº673 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
07 de Maio de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretária Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
PROCESSO: 0634/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 20/05/2021 às 14:00 hs
REALIZAÇÃO: 20/05/2021
HORA: 14:00 hs
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 06 de Maio de 2021.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
Pregoeiro – CPL
Mat. 17.696



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica/RJ, por meio do presente, convida toda a população para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 31 de maio do corrente ano às 10h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica/RJ, para apresentação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE**, referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2021**. Conforme determina o § 5º do Caput. do Art. 36 da Lei Complementar Nº 141/2012.

Data: 31 de maio de 2021

Horário: 10h00min

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica/RJ

Avenida Ministro Fernando Costa nº 754 754 – Centro – Seropédica/RJ

Seropédica, 04 de maio de 2021.

René Mello Vigné
Secretário de Saúde
Mat. 17445

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.: 17.445



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0221/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEI ALVES FEITOSA DOS ANJOS**, matrícula nº. **18186**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/03/2021 à 29/03/2021**, conforme BIM: **69/2021**.

PORTARIA Nº. 0222/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE LOROSA FIRMINO PEREIRA**, matrícula nº. **18013**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2021 à 22/04/2021**, conforme BIM: **67/2021**.

PORTARIA Nº. 0223/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCOS SANTANA BATISTA**, matrícula nº. **17922**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2021 à 29/04/2021**, conforme BIM: **13/2021**.

PORTARIA Nº. 0224/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IVANILDA CALMEIRAO DOS SANTOS**, matrícula nº. **3438**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2021 à 14/07/2021**, conforme BIM: **031/2021**.

PORTARIA Nº. 0225/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KARLA LESSA DE ANDRADE**, matrícula nº. **11857**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/04/2021 à 22/04/2021**, conforme BIM: **70/2021**.

PORTARIA Nº. 0226/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KATIA DOS ANJOS VIEIRA HERINGER**, matrícula nº. **11734**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/04/2021 à 17/06/2021**, conforme BIM: **75/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0227/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE CRISTINA BORGES DE MIRANDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **17783**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/04/2021 à 01/05/2021**, conforme BIM: **71/2021**.

PORTARIA Nº. 0228/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ADEMIR DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula nº. **17648**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/04/2021 à 05/05/2021**, conforme BIM: **72/2021**.

PORTARIA Nº. 0229/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ HUMBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº. **3324**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/04/2021 à 05/06/2021**, conforme BIM: **001/2021**.

PORTARIA Nº. 0230/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ERASMO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **3141**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/04/2021 à 22/05/2021**, conforme BIM: **73/2021**.

PORTARIA Nº. 0231/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº. **11337**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/05/2021 à 03/07/2021**, conforme BIM: **77/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1317/2021

CONTRATO Nº: 015/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e JORNAL HORA H LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA BEM COMO ESTABELECEER A SISTEMÁTICA DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À REGULAÇÃO DA FUTURA RELAÇÃO CONTRATUAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 1.466.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0104.04.122.002.2798

NOTA DE EMPENHO: 0253/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

Seropédica – RJ, 07 de Maio de 2021.

FÁBIO LUIZ MOFATTI MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo

Mat.: 17.486

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0220 de 06 de maio de 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JESSICA MARCAL DE ALMEIDA**, matrícula nº. **13411**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/03/2021 à 04/07/2021**, conforme BIM: **43/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 34/2021 de 07 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria da Penha Cabral Pereira, matrícula nº 0394, concedida através da Portaria nº 111/2015, conforme determinação do TCE-RJ nos autos do processo nº 238.745-9/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DA PENHA CABRAL PEREIRA**, matrícula nº. 0394, Zeladora Escolar, com fulcro no **art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 079/2015 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 171, fixando o benefício em R\$ 1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 201, §2º da CRFB/88.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Seropédica, 07 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL N.º 001/2021 – SMECE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada das Aulas Presenciais, que prevê o retorno dos profissionais da educação, nas datas e condições dispostas no referido Plano;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da educação ainda existente no Município;

CONSIDERANDO as vagas remanescentes, aquelas que não foram preenchidas nas chamadas anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade do professor mediador para atuar como mediador da aprendizagem com os alunos portadores de necessidades especiais;

CONSIDERANDO o subitem 11.1 do Edital nº 01/2021, que determina os critérios para a contratação em obediência a ordem classificatória;

CONVOCA os profissionais APROVADOS e CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado do Edital n.º 01/2021, arrolados no Anexo I desta publicação, a comparecerem, na sede da SMECE, situada na Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, conforme cronograma abaixo, munidos de **CÓPIA** da seguinte documentação:

- **Dia 12 de maio** do corrente ano, das **9h às 12h** (DOC I e DOC II).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Xerox da documentação:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (quem já possuir);
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor;
- 02 foto 3x4;
- Carteira de trabalho;
- Todos os documentos originais que comprovaram escolaridade e foram utilizados na inscrição, com as respectivas cópias;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e email;
- Declaração de que não se inclui nas situações dispostas nas cláusulas 4.3.12; 4.3.13 e 4.3.14 (fornecidas no local)

1. Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer na sede da SMECE para efetivação da contratação **no dia 13 de maio – das 9h às 12h (DOC I e DOC II)** para retirar o Memorando de encaminhamento para a Unidade Escolar.

2. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado **eliminado** aquele que **não** comparecer no dia e horário estabelecido, bem como sem a documentação necessária.

Seropédica, 07 de maio de 2021.

Marciel Falcão Pequeno
Secretario de Educação, Cultura e Esporte



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DOC I GEOGRAFIA

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----|-------------------------------|-----------------------|
| 11º | ADRIANO LOPES ROSA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 12º | ADILSON NASCIMENTO DE ANDRADE | APROVADO/CLASSIFICADO |

CARGO: PROFESSOR DOC I CIÊNCIAS

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------------|-----------------------|
| 5º | GABRIELA VIANA DA SILVA FREIRE | APROVADO/CLASSIFICADO |

CARGO: PROFESSOR DOC I LÍNGUA PORTUGUESA

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----|----------------------------------|-----------------------|
| 19º | MARTA PIRES MACHADO DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 20º | JONIEL R. DE OLIVEIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 21º | PRISCILA GONÇALVES VIEIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 22º | MARIA ANGELICA DE M. D. DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 23º | JEZUEL DE MENEZES VIEIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 24º | ROSEMARY SANTOS CESARIO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 25º | MONIQUE APARECIDA FRAZÃO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 26º | PRISCILA MENDES DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 27º | KATIA MARQUES DE OLIVEIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 28º | MARIA LUCIA R. DOS S. SLATER | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 29º | RAQUEL ANDREIA TELES PEREIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 30º | ROSANA ANDRADE PEREIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 31º | MATHEUS ROGERIO DA C. DE SOUZA | APROVADO/CLASSIFICADO |

CARGO: PROFESSOR DOC I EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----|--------------------------|-----------------------|
| 15º | DANIEL NUNES DOS SANTOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 16º | JULIO CESAR N. MEIRELLES | APROVADO/CLASSIFICADO |

CARGO: PROFESSOR DOC I FILOSOFIA

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------------------------|-----------------------|
| 7º | RICHARDSON DE SOUZA TELES | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 8º | PRISCILLA BASÍLIO DOS SANTOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 9º | LEONARDO NUNES GOMES | APROVADO/CLASSIFICADO |

CARGO: PROFESSOR DOC I HISTÓRIA

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|-------------------------|-----------------------|
| 3º | ANA PAULA DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 4º | WENDELL DOS REIS VELOSO | APROVADO/CLASSIFICADO |



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



CARGO: PROFESSOR DOC I MATEMÁTICA

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----|------------------------------------|-----------------------|
| 15º | DIOGO ROCHA DE SOUZA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 16º | IRLANE HENRIQUE DE CABRAL FARIA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 17º | VICTOR ALBERTO SOARES DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 18º | LEANDRO OLIVEIRA BRITO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 19º | GABRIELA FRANCINE DE MOURA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 20º | ROBERTO DELESPORTE DOS SANTOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 21º | MARCELO DIAS VAZ | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 22º | IZABEL C. DA SILVA GONÇALVES SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 23º | MARIA DE FATIMA JOSE DE CERQUEIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 24º | ARIAN ALVES DE MOURA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 25º | EMERSON ALVES FERREIRA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 26º | MARCIO SOUZA DE ANDRADE | APROVADO/CLASSIFICADO |

CARGO: PROFESSOR DOC II – LIBRAS

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|----------------------------------|-----------------------|
| 3º | DEIVIANE DE OLIVEIRA SILVA FARIA | APROVADO/CLASSIFICADO |

CARGO: PROFESSOR DOC II

| Nº | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------|---------------------------------|-----------------------|
| 121º | CRISTIANE DOS SANTOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 122º | PATRICIA SILVA DOS SANTOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 123º | MARIA LUIZA RAMOS C.SGRANCIO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 124º | TATIANE PENHA DA F. TAVARES | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 125º | DIANE SOUZA AMANCIO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 126º | JOYCE LIMA FRANCISCO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 127º | MARCIA CRISTINA DOS S. CEZÁRIO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 128º | MARILENE CRISTINA O. DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 129º | GLEICIANE FERREIRA BARROS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 130º | MERCEDES S. C. DOS SANTOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 131º | LUIZ CARLOS DA ROCHA SANTOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 132º | DAYANA DE OLIVEIRA ANDRE | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 133º | RENATA S. CEZARIO DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 134º | NAYARA NORONHA DA SILVA | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 135º | ALESSANDRA CRISTINA DE L. RAMOS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 136º | GISELLE SILVEIRA S. AVELLAR | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 137º | ANA CAROLINE A. DE ANDRADE | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 138º | SANDRA DANTAS DINIZ | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 139º | MARIA EDUARDA DO N. MASSAMBANE | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 140º | FERNANDA DIAS CABRAL CLIMAS | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 141º | MARISA DA SILVA LUCIANO | APROVADO/CLASSIFICADO |
| 142º | ROSIMERY P. DA SILVA CARVALHO | APROVADO/CLASSIFICADO |